



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/07/2020
6ª LEGISLATURA - 4º Período Legislativo do Ano de 2020.

Presidente: Delcio Maus

Vereadores: Álvaro Scheffel, Angela Gelsdorf Dumke, Angélica M. C de Franceschi, José Mauro de Arreal, Odir da Rosa, Pedro Henrique Gewehr, Renildo Schaurich, Silomar Garcia Silveira.

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dezoito horas, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Vereador Delcio Maus, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, na seguinte ordem: Abertura, chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 09 vereadores. O Senhor Presidente solicitou a Vereadora Angélica M C de Franceschi que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da sessão ordinária 023/2020 do dia 20/07/2020. Aprovada. **Ordem Do Dia: Proposições diversas:**

Indicação nº013/2020: de autoria do Vereador Silomar Garcia Silveira – PP – Que o Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais acolha a presente Indicação e apresente a essa Casa A LEI DE RESPONSABILIDADE MUNICIPAL DO COVID-19 - LRCOVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, conforme Minuta de Projeto de Lei, que ora acompanha. Aprovado. **Indicação nº014/2020:** de autoria do Vereador Álvaro Scheffel – PDT – Que o Poder Executivo Municipal juntamente com a secretaria de obras estude a possibilidade de colocação de rejeitos asfálticos no corredor que dá acesso ao cemitério São João, na localidade de Cortado. E da mesma forma, retirar um depósito de pedra e terra existente no pátio do cemitério. Aprovado. **Indicação nº015/2020:** de autoria da Vereadora Angélica de Franceschi – PP – Que o Poder Executivo Municipal analise a possibilidade da colocação de dois quebra-molas no município, sendo um na Av. 28 de Dezembro, próximo ao Atacadão Rodrigues e residência de Marcelo Beskow, e outro próximo à escola Teófilo Teodoro Streck, em Rincão Bonito. Aprovado. **Pedido de Providência nº015/2020:** de autoria da Vereadora Angélica M C de Franceschi – PP – Que seja providenciado a colocação de aproximadamente duas cargas de cascalho na fossa existente na residência do Sr. Eliseu Welker, na entrada que dá



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

acesso ao cerro do Potreirinho, no Cerrito, na RSC 287. Aprovado. **Pedido de Providência nº016/2020:** de autoria da Vereadora Angélica M C de Franceschi – PP – Que seja providenciado a colocação de rejeitos asfálticos no corredor que dá acesso à Escola Pedro Lovato, e no estacionamento em frente ao posto de saúde da localidade de Cortado. Bem como instalação de duas luminárias na lateral da escola Pedro Lovato, na estrada que dá acesso a localidade de Potreirinho. Aprovado. **Pedido de Providência nº017/2020:** de autoria do Vereador Delcio Maus – PT – Que seja providenciado a colocação de rejeitos asfálticos no trecho compreendido entre o corredor dos Dias até o corredor dos Piazza, na localidade de Cortado. Aprovado. **Projeto de Lei nº 077/2019:** Altera Lei Municipal nº 1.034/2009. Fica na Casa. **Projeto de Lei nº 041/2020:** Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar Superávit Financeiro e dá outras providências Aprovado. **Grande expediente –Vereador Silomar Garcia Silveira** – Cumprimentou a todos os presentes, ocupando a tribuna para inicialmente se referir a moção de aplauso e louvor ao senhor Cristian Bitencourt pela iniciativa de criação dos bombeiros voluntários de Novo Cabrais, sendo comentado pelo mesmo que o fato teve grandes repercussões provando ser uma necessidade do município e região, e por coincidência o vereador relatou ter sido procurado na quinta-feira pelo senhor Anderson Josiel da Rosa, o qual é diretor e presidente da VOLUNTERSUL – Bombeiros Voluntários do Estado Rio Grande do Sul que prometeu e hipotecou apoio sobre tudo que será necessário para a implantação no município, sendo que no presente dia recebeu todo o material necessário para a instituição dos bombeiros voluntários no município, inclusive o Senhor Anderson se colocou a disposição para vir até Novo Cabrais e ajudar o Cristian e demais companheiros na implementação. Assim, o vereador Silomar diz ser um motivo de satisfação saber que a casa aprovou um assunto de alto interesse público e de relevante serviço social. Na sequência, relatou ser impossível não tratar do Covid-19, pois infelizmente é o assunto da moda e lamentavelmente as políticas públicas de enfrentamento nem sempre são as mais adequadas, tanto que o vereador apresentou um requerimento em 08 de junho aprovado por unanimidade, tratando da formação na Câmara Municipal de Vereadores de Novo Cabrais/RS, uma frente parlamentar, com a finalidade de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

acompanhar a política local de combate à pandemia do coronavírus/covid-19, bem como os seus efeitos, e ainda, a retomar a desenvoltura da atividade econômica municipal. No entanto, a frente pendia de formação, mas ficou confortado por chegar no dia de hoje na casa e a mesma estava sendo providenciada. O vereador citou que talvez com a frente parlamentar muitos problemas que ocorreram ultimamente, caso tivesse um acompanhamento paritário do poder público e organização cível não teriam ocorrido, citou ter aceitado fazer parte da frente parlamentar, juntamente com os colegas vereadores Angela G. Dumke, Renildo Schaurich e José Mauro de Arreal. O vereador esclareceu não participar da Comissão de Fake News por questões de calendário, trabalho e por não trabalhar contra seus princípios, ainda instigou nessa casa comissão para apurar perfis falsos, sendo que louvou a vereadora Angela Dumke pela comissão criada, porém ao seu ver e a opinião coletada da população não conseguiu definir como Fake News pelas mesmas se tratarem de notícias falsas, porém os comentários e informação que obteve sobre as postagens dos perfis e páginas teriam procedência e fundamento, por esse motivo não quis se afrontar ao seus princípios, pois não tinha a convicção de ser Fake News. Assim ressaltou respeitar a comissão e desejou um trabalho bastante proveitoso, tendo o aplauso do vereador se assim ocorrer. Coincidentemente o assunto tomou bastante volume essa semana, tratando-se do combate ao Fake News, pois até então o município estava imune aos casos e confirmações de covid-19, de maneira que nos últimos dias, as confirmações registradas superaram em percentuais Cachoeira do Sul, porque Novo Cabrais tem 5% da população do município vizinho e em uma semana, se não o falha a memória foi praticamente confirmado o mesmo número de casos, por esse motivo deixando o assunto bastante aguçado. Na sequência de sua fala, comentou que a indicação nº013/2020, lavrada pelo vereador não foi protocolada no dia de hoje, mas sim na terça-feira, 21 pela manhã, sendo que o assunto tomou proporção após aquela data, o vereador comentou que maneja essa matéria após auxiliar o município de Alegria, o qual foi apresentado na terça-feira e resolveu fazer o mesmo para Novo Cabrais, portanto o município não poderá dizer que será a primeira Lei de Responsabilidade Municipal do Covid-19, pois Alegria já aprovou na terça-feira, então caso ocorra a sensibilização do Poder



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

Executivo e o mesmo transforme em Projeto de Lei não será mais a primeira, mas a segunda o que é louvável. Desse modo, a emenda traz *que o Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais acolha a presente Indicação e apresente a essa Casa A LEI DE RESPONSABILIDADE MUNICIPAL DO COVID-19 - LRCOVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, conforme Minuta de Projeto de Lei, que ora acompanha, tendo como justificativa a doença provocada pelo novo coronavírus (COVID-19) foi declarada como pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020. A aplicação dos recursos públicos cada vez mais escassos, precisam ser mais efetivos na sua utilização em medidas de combate à pandemia causada pelo Coronavírus, oficialmente conhecida como COVID-19. A LRMC, para ser apreciado pelo Poder Legislativo, tem de vir sob forma de projeto de lei, que repercute na 1ª LEI DE RESPONSABILIDADE MUNICIPAL DO COVID-19 - LRCOVID-19, do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, pois a LRCOVID-19, que prevê uma ação planejada de governo, ligada à ideia da regularidade da aplicação dos recursos públicos, Controle Social, Fiscalização e Transparência do uso de Recursos públicos específicos do Coronavírus, oficialmente conhecida como COVID-19. Nesta linha de raciocínio, o exame prévio da legalidade e juridicidade aliado aos atos da execução orçamentária e financeira, permitirá realizar a utilização dos recursos públicos destinados ao COVID-19, dentro do rigor da legislação vigente das outras esferas de Governo, reconhecendo a necessidade de observar as medidas complementares de responsabilidade municipal, propostas que estabelece normas e regras para os gastos públicos dos recursos do COVID-19, no âmbito local. Para assegurar medidas efetivas da aplicação dos Recursos públicos específicos do Covid-19, fica criado o Conselho de Gestão da LRCOVID-19, composto por representação governamental e das organizações da sociedade civil. Face o exposto, por não encontrar óbice constitucional, legal ou regimental, admite a sua tramitação nesta Casa Legislativa, a partir dessa indicação. Por estas razões, solicito aos meus pares o apoio a este Projeto de Lei, que "DISPÕE SOBRE A LEI DE RESPONSABILIDADE MUNICIPAL DO COVID-19 -LRCOVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Assim o vereador apresentou a mesma como minuta, pois caso apresentasse o Projeto de Lei poderia ser declarado inconstitucional, porque*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

estaria determinando ações a serem praticadas pelo executivo, sendo que é necessário ao poder executivo apenas trocar o termo minuta por Projeto de Lei e mandar para o poder legislativo. Em seguida, o vereador apresentou a minuta elaborada pelo mesmo, a qual *"DISPÕE SOBRE A LEI DE RESPONSABILIDADE MUNICIPAL DO COVID-19 - LRCOVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."* O Prefeito Municipal de NOVO CABRAIS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono e promulgo a seguinte Lei: **TÍTULO I: DA LEI DE RESPONSABILIDADE MUNICIPAL DO COVID-19 -LRCOVID-19.** Art. 1º. *Cria a Lei de Responsabilidade Municipal de Aplicação, Controle Social, Fiscalização e Transparência do uso de Recursos públicos específicos do Coronavírus, oficialmente conhecida como COVID-19 - LRCOVID-19, no âmbito do Município de NOVO CABRAIS/RS.* Art. 2º. *As medidas da LRCOVID-19, sustenta-se na legislação vigente das outras esferas de Governo, aplicando no âmbito do município as medidas complementares de responsabilidade municipal, propondo normas e estabelecendo regras para os gastos públicos dos recursos do COVID-19.* Art. 3º. *A Lei de Responsabilidade Municipal do Covid-19 - LRCOVID-19, reforça a ação planejada de governo, ligada à ideia da regularidade da aplicação dos recursos públicos.* **CAPÍTULO I: DO EXAME PRÉVIO DA LEGALIDADE E JURIDICIDADE.** Art. 4º. *O exame prévio da legalidade e juridicidade, será realizado pela assessoria jurídica do município.* **CAPÍTULO II: DOS ATOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:** Art. 5º. *Os atos da execução orçamentária e financeira serão submetidos ao exame prévio da Contadoria do município.* **CAPÍTULO III: DO CONSELHO DE GESTÃO DA LRCOVID-19.** Art. 6º. *Para assegurar medidas efetivas da aplicação dos Recursos públicos específicos do Covid-19, fica criado o Conselho de Gestão da LRCOVID-19, composto por representação governamental e das organizações da sociedade civil.* Art. 7º. *O Conselho de Gestão da LRCOVID-19, observará os critérios de representatividade e pluralidade das partes interessadas, sendo composto da seguinte forma: I – São três da representação governamental, doravante relacionados: a) Secretaria Municipal de Saúde; b) Secretaria Municipal de Assistência Social; c) Controle Interno Municipal. II - São três das organizações da*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

sociedade civil, doravante relacionados: a) Conselho Municipal de Saúde; b) Conselho Municipal de Assistência Social, e; c) Associação Comercial e Industrial de Novo Cabrais. CAPÍTULO IV: DA LEGITIMIDADE, DAS RECLAMAÇÕES E DAS REPRESENTAÇÕES: Art. 8º. A Ouvidoria do Poder Executivo deverá receber, analisar e responder às manifestações em linguagem simples, clara, concisa e objetiva. CAPÍTULO V: DA FISCALIZAÇÃO. Art. 9º. É competência dos Conselhos de Saúde e do Sistema de Controle Interno fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde. CAPÍTULO VI: DA TRANSPARÊNCIA DO USO DOS RECURSOS DO COVID-19. Art. 10. O Portal da Transparência é uma ferramenta que permite ao cidadão conhecer, questionar e atuar, também, como fiscal da boa e correta aplicação dos recursos públicos municipais. TÍTULO II: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS Art. 11. Esta Lei será regulamentada no que couber por Decreto. Art. 12. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento em vigor. Art. 13. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

O vereador Silomar comentou que leu muitas manifestações nas redes sociais de sexta-feira, 24, até o dia atual, no qual os vereadores foram provocados para que realizassem alguma coisa em relação ao covid, acrescentou que todos os vereadores estão fazendo, pois aprovaram no dia 08 de junho, de sua autoria a elaboração da frente parlamentar de acompanhamento e enfrentamento ao coronavírus e agora a indicação nº013/2020 com a minuta do Projeto de Lei e conclamou ao poder executivo que transforme em Projeto de Lei a minuta e mande para a Câmara para que o município tenha medidas eficazes para combate ao coronavírus. Comentou que há pessoas, líderes partidários e presidentes de partidos que dizem que não possuem vereadores em Novo Cabrais, desafiando o mesmo que caso represente uma entidade, pois partido não pode por já possuir os líderes de bancadas, que venha até a Câmara e diga aqui por quais motivos não se têm vereadores em Novo Cabrais, pois os vereadores estão criando e apresentando as ferramentas para combater. Ressaltou que em momento algum utilizou a tribuna para criticar partidos políticos no município, sendo sua atuação plural focada no que acha certo ou errado em ações de governo e administrativas, jamais pessoas e partidos diretamente. Assim ações de governo e administrativas irá elogiar as boas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

ações e criticar as que pensa ser diferente, sempre procurará apresentar alternativas, nunca criticando apenas por criticar. Encerrou sua fala citando que não crê em político que apenas faz críticas por fazer, tendo em vista que os vereadores devem apresentar um retorno para a sociedade por meio de ações, para mostrar que o trabalho está sendo feito. **Explicações Pessoais – Vereador Álvaro Luiz Scheffel** – Cumprimentou e deu boas vindas a todos os presentes. Parabenizou o Executivo Municipal juntamente com a secretaria de obras e os dois funcionários que trabalham na iluminação pública, o Adriano da Rosa “Ferrinho” e o Getúlio, pelo belo trabalho feito na elaboração e colocação de luminárias na Av. 28 de Dezembro, nos canteiros centrais. O vereador destaca que ficou muito bonito e bom para os pedestres pois tem mais segurança para quem transita durante a noite, ouve-se muitos elogios por parte dos munícipes. Deixou um agradecimento ao Executivo Municipal juntamente com a secretaria de obras, por terem solucionado o problema, do qual se referiu na semana anterior, para a colocação de rejeitos no acesso ao cemitério São Cláudio e à casa mortuária, a secretaria de obras já executou este serviço e ficou muito bom, considerado “de primeira”, um pedido que era um anseio da comunidade, e ficou até melhor do que havia pensado, porque havia pedido de onde inicia o corredor perto daquela oficina mas trouxeram até a estrada geral, completou. Se reportou à indicação, de sua autoria, para que o Executivo juntamente com a secretaria de obras estude a possibilidade da colocação de rejeitos asfálticos também no acesso ao cemitério São João. Comentou que esteve no local no sábado e presenciou o corredor que dá acesso ao cemitério e há uma grande necessidade de fazer este mesmo trabalho. Neste sentido, agradeceu ao Sr. João Henrique Bordignon, por ter dado autorização, quando entrou em contato com ele, para que pudesse usar aquele pedaço de corredor que passa em suas terras e que dá acesso ao cemitério, porque se trata de uma propriedade particular ali na frente onde estão plantando fumo e precisa ter muito cuidado para que o rejeito não se espalhe muito e prejudique o produtor de tabaco que hoje ocupa o pedaço de área do João Henrique. Reiterou agradecimento ao João Henrique por ter até aprovado esta indicação. Pediu que, da mesma forma, seja retirado os rejeitos que estão no cemitério e colocados no barranco abaixo existente numa plantação de eucalipto. Por



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

fim, ratificou sinceros agradecimentos à secretaria de obras e aos funcionários responsáveis pela iluminação pública, Getúlio e “Ferrinho”. **Vereadora Angela G. Dumke** - Após cumprimentar a todos falou de duas importantes vitórias que se teve na semana passada na Câmara dos deputados, sendo uma a permanência do FUNDEB que é a principal fonte de financiamento da educação básica no Brasil, e foi aprovado pela maioria dos deputados, o que os deixa muito felizes, assim como também foi aprovado o projeto de lei 735/2020, que provem medidas de apoio para agricultores familiares durante o estado de calamidade pública. Quem ainda não recebeu o auxílio emergencial de R\$600,00, terá acesso às medidas agricultores e empreendedores familiares, extrativistas, silvicultores e agricultores, o produtor que ainda não tiver recebido o auxílio poderá receber o valor total de R\$3.000,00 dividido em 5 parcelas de R\$600,00, agora passa para aprovação dos senadores e sanção presidencial. Salientou que esta é uma grande reivindicação dos agricultores que não tinham acesso ao auxílio emergencial até então, e fica na torcida para que seja aprovado pelo Senado e pelo presidente. Na sequência, agradeceu aos colegas vereadores Pedro e Álvaro, que aceitaram fazer parte da comissão das *Fake News*. Frisou que ao contrário do que o vereador Silomar falou, acha importante ser feita uma investigação a esse respeito, porque pelos comentários que ouve, nota que existe um intuito de prejudicar pessoas, o intuito de se propagar a mentira e o ódio em algumas páginas e perfis. Quanto à questão do Covid, afirmou que sempre se posicionou e se preocupou muito, ainda mais na última semana, com a confirmação de alguns casos no município, o que gerou nas redes sociais muitos comentários e palpites a respeito. Observou que continua achando que devemos seguir as normas técnicas e ouvir o que os profissionais da saúde tem a dizer a respeito, e neste sentido, procurou durante a manhã a secretária de saúde Hebe de Castro, que lhe convidou a participar da reunião do Comitê municipal de prevenção e enfrentamento do coronavírus, o qual foi criado em 18 de março de 2020. “Como podem ver, ao contrário do que dizem por aí”, desde o início existe uma preocupação em se trabalhar a questão desta pandemia, através da portaria 113/2020, e o comitê tem por objetivo avaliar e articular as ações em conjunto com a secretaria municipal de saúde, conforme previsto nos planos de contingencia nacional, estadual e municipal,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

acrescentou. Na referida reunião, foi passado que atualmente a população que apresenta sintomas respiratórios faz o teste rápido, e nos casos confirmados este teste também é feito nas pessoas que tiveram contato domiciliar, o teste RTPCR é o teste laboratorial que é mandado para o LACEN em Porto Alegre, e é liberado somente aos profissionais das áreas de risco como saúde, assistência social e profissionais de segurança e pessoas acima de 50 anos. Destacou que então a secretaria vem agindo conforme os protocolos, e para fazer os exames que são distribuídos pelo Ministério da Saúde, tem que se seguir esses protocolos, não é somente qualquer um chegar lá e dizer que quer fazer o exame, os exames são liberados pela coordenadoria de saúde, e toda semana a secretaria de saúde faz o boletim epidemiológico, nas quintas-feiras é feito este boletim onde se trata dos casos que estão sendo acompanhados. Reiterou que a administração municipal, a secretaria de saúde e os profissionais da saúde estão fazendo se empenhando e fazendo seu trabalho para que não se enfrente maiores problemas, e até então graças a Deus estamos no mês de julho e agora que apareceu o primeiro caso, e isso se dá devido a estes cuidados que foram tomados, que até então não tinha nenhum caso, só agora apareceu estes casos, e os profissionais que temos na saúde são profissionais que zelam pelo seu trabalho e o fazem com muito respeito e responsabilidade, completou. A vereadora destacou que não podem aceitar nem permitir que pessoas que estão mal informadas e mal intencionadas desqualifiquem o trabalho destes profissionais da área da saúde, que estão na linha de frente enfrentando esta pandemia. Encerrou citando um pensamento que tirou de um texto, do professor Mauro Sergio Cortella, o qual achou muito interessante, que diz *“Fomos pegos de surpresa sem manual de procedimento, cada um acha uma coisa mas ninguém tem certeza, então quem sabe não é a hora de parar de perder tempo atirando pedras e dando palpites e começar a orar mais, amar mais, chorar mais, valorizar mais os amigos e a família, chega de ódio, talvez seja essa a solução, se cuidem”*. **Vereadora Angélica M C de Franceschi** – Cumprimentou a todos. Inicialmente comentou que está muito preocupada com a atual situação do município, e acha importante frisar que é um momento muito delicado e que todos temos que ter todo cuidado possível. Neste sentido, disse que vem recebendo muitos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

questionamentos sobre os casos confirmados e as medidas adotadas, o povo tem muitas perguntas sem respostas e por isso a vereadora solicita o esclarecimento à secretaria da saúde sobre o fato do primeiro caso do município ser possivelmente a atual secretária da assistência social, que segundo os comentários esteve presente em mais de uma aglomeração enquanto deveria estar em isolamento social, sob suspeita do vírus, sendo a confirmação divulgada dias após as supostas festas e cobrança do povo. A imprensa do município publicou nota alegando que a mesma estaria curada, porém independente de estar curada ou não, a quebra de protocolo por uma autoridade do município é gravíssima, e só piora caso a mesma ainda tivesse com o vírus ou alguma das pessoas em contato, observou. Salientou que com razão o povo assustado cobra esclarecimentos, e acrescentou que sabemos do esforço da equipe da saúde em cumprir os protocolos e dos empresários e população em evitar aglomerações e tomar medidas necessárias, no entanto como as autoridades que deveriam dar exemplo descumprem desta forma o próprio regulamento, e disto vem o resultado cinco casos confirmados em menos de uma semana. //Aparte vereadora Ângela Dumke. Disse que, pelo que foi informado na reunião, nenhum destes casos tem relação um com o outro, então não procede, e a secretaria deixou bem claro que qualquer dúvida que os vereadores ou a população tenha podem se dirigir e conversar com a secretária ou com os técnicos que estão à disposição para qualquer esclarecimento, somente não podem tornar público, mas a vereadora poderia ir à secretaria e tirar suas dúvidas. // A vereadora Angélica prosseguiu afirmando que é um pedido que a população está pedindo, ninguém está livre de pegar o coronavírus sendo que a economia precisa girar, todos precisam trabalhar e ainda assim muitas pessoas ainda são descuidadas, isso é um fato, mas acredita ser muito importante, mais do que nunca, que a secretaria de saúde e assistência social prestem esclarecimentos à população, pois não se pode deixar o medo e o pânico tomar conta da cidade, precisam ter informações mais claras para evitar picuinhas e boatos maldosos, que é o que está acontecendo. Sugeriu, a exemplo de outras cidades vizinhas, o pronunciamento online, ao vivo, das autoridades do município, para esclarecer as dúvidas da população, como em Candelária e Cachoeira do Sul por exemplo, tem este cuidado no esclarecimento das



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

informações. A vereadora frisou que desde os primeiros casos, já estamos no quinto e o povo está cobrando o pronunciamento do nosso prefeito e da secretaria da saúde, o que poderia ser feito um ao vivo com ambos pelo menos uma vez por semana para que o povo se sinta mais seguro e bem informado. Outra sugestão seria a higienização das principais ruas do município, em frente a pontos com mais movimentação, como mercados, rodoviária, posto de saúde, etc, o que auxiliaria a diminuição da propagação do vírus. Comentou que acredita ser fundamental que haja mais empatia pelo próximo e exatamente por isso é muito importante que os casos em isolamento fiquem em isolamento, e as autoridades deem o devido exemplo, assim como cada um faça sua parte, precisamos mais do que nunca nos unir para combater o vírus. “Eu entendo que a colega tenha nos passado as informações da secretaria e me pediu para que eu fosse à secretaria, mas eu ir na secretaria vou explicar pra cada um? Não, acredito que o município está devendo uma explicação melhor, com mais clareza, não precisa citar o nome do caso”, completou. Garantiu que está falando isso porque ouve e a população cobra, por isso que mencionou pedindo que o município faça como os exemplos que citou, que com certeza a população se sentirá mais segura e forte para enfrentar esta pandemia que está gerando tantos casos no município e segundo informações que teve, neste dia foram feitos muitos testes, sendo fundamental sim e muito importante, mas que tenha mais clareza porque o povo merece, este é um pedido que faz. Desculpou-se se a administração acha que não está correta, mas que como vereadora está neta Casa para “clarear” e ajudar a população que está clamando isso, e não é ela que está falando, está falando o que as pessoas estão lhe pedindo, para os vereadores. //Aparte vereador Silomar Garcia. Disse que com todo respeito e devida vênua à colega Ângela, na contramão do que foi pregado, ao ler uma citação de Cortella, a administração, e ela é líder de governo, não quer um controle social, porque não aceita críticas, assim é a definição de Cortella lida pela colega na tribuna.// //Aparte vereadora Ângela Dumke. Disse que a distorção dos fatos é lamentável. // Com a palavra, a vereadora Angélica disse à colega Ângela que não está distorcendo fatos, e que está falando fatos que a população está pedindo, está na Casa para fazer seu trabalho de vereadora, trabalhar pelo povo, não para uma



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

administração, não importa quem fosse que estivesse no poder, com certeza faz seu papel, o papel que foi eleita pelos munícipes, está nesta Casa para ajudar os munícipes e fiscalizar, e por isso está fiscalizando. “Então não estou distorcendo fatos, então a população toda está distorcendo fatos? Isso não é viável você dizer isto aqui nesta Câmara, você como vereadora me desculpe, mas deixa a temer”, frisou. Se referiu aos pedidos de providência que apresentou neste dia, com relação ao quebra molas na Avenida 28 de Dezembro, próximo ao Atacadão Rodrigues e residência de Marcelo Beskow, destacou que é um pedido que fez há dois anos, não sabe se é possível ser feito hoje, sendo uma indicação e uma providência na verdade, porque os carros passam em alta velocidade na avenida e os moradores lhe pediram isso, por isso está renovando este pedido, parabenizou por terem feito um quebra molas próximo à creche, pois é importante, e também deve ser feito na escola Teófilo, sendo um pedido dos pais e motoristas do transporte escolar, sendo muito importante no tempo de aula. Quanto ao pedido de providencia na escola Pedro Lovatto, disse ser um pedido que já fez a muito tempo atrás, para colocação de cascalho na entrada, no corredor de acesso à escola. Parabenizou a administração pela colocação de rejeitos no acesso ao cemitério, ficou ótimo, o vereador “Tito” tem razão em dizer, era de grande necessidade porque era um lamaçal, sendo lamentável a situação que se encontrava aquele corredor, que muitas vezes pedia patrolamento e cascalhamento, e agora com os rejeitos saindo na região, sabem que quando é renovado o asfalto fica para cada município, então graças a Deus podem ser feitos estes trabalhos, como o vereador “Tito” pediu também para o cemitério da Linha São João, colégio Pedro Lovatto, e também o vereador Delcio pediu no trecho de Cortado onde há grande movimentação que com certeza é de grande valia. Citou o Instituto João XXIII, que também é importante, em toda aquela região, porque pelo trajeto pela população que ali circula. Na escola Pedro Lovato, o próprio município está tendo projetos bons com o Zerbieli juntamente com toda equipe, o que sempre apoia e apoiou, não participa da comissão por não conseguir participar, mas apoia e sempre que precisar estará apoiando, então é de fundamental importância a colocação de rejeitos de asfalto na entrada da escola Pedro Lovatto, e o diretor já lhe pediu há muito tempo atrás, e ela mesma apresentou nesta casa,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

está protocolado, ainda quando o Leodegar Rodrigues era prefeito, e até o momento ainda não foi colocado. //Aparte vereador Delcio Maus. Comentou que a EGR era muitas vezes até criticada pelos vereadores, mas nesta parte favorece vários municípios, porque quando era a Santa Cruz Rodovias isto era proibido, então hoje muitas coisas mudaram neste sentido. // A vereadora Angélica falou que inclusive até parece que foi uma coisa do governo federal e estadual, que ficasse para os municípios estes rejeitos de asfalto, lembrou que pediam e não conseguiam, e foi liberado um projeto em que os municípios seriam os receptores destes rejeitos. Quanto aos seus pedidos de providencia, frisou ainda a importância da iluminação pública no corredor ao lado da escola Pedro Lovatto, na estrada que dá acesso a Potreirinho, seria interessante que fossem instaladas duas fluorescentes, é iluminação pública, não é só do colégio, então a importância da instalação destas luminárias na lateral do segundo portão, isso tudo é um pedido da direção da referida escola. Quanto ao pedido para Eliseu Welker, na 287, agradeceu a administração por já ter atendido há algum tempo, porém cedeu e está faltando de uma a duas cargas de cascalho para terminar com o mau cheiro, o morador pede se possível o quanto antes, porque o mau cheiro é grande, para evitar também maiores transtornos para a vizinhança e demais pessoas que circulam pelo local.

COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA: Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão convocando os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 03 de agosto de 2020 às 18h. Assim, declarou encerrada a presente sessão às 19h00min, a qual foi presidida pelo Presidente da Câmara, Vereador Delcio Maus, e secretariada pela Vereadora Angélica M. C. de Franceschi, determinando que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Lucière Roos, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Ver. José Mauro de Arreal

Ver. Angélica M. C. de Franceschi

Ver. Odir Fernandes da Rosa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

Ver. Renildo Schaurich

Ver. Pedro Henrique Gewehr

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Silomar Garcia Silveira

Ver. Delcio Maus
Presidente